



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2012

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 95.420.972/0001-41, com sede à Rua Bom Jesus de Iguape, nº 2.131, Vila Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Carteira de identidade nº 1.846.043, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF nº 317.972.889-20, à saber:

**1.1.** Descrição dos itens:

LOTE 01 PEÇAS ORIGINAIS DE DESGASTE						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	72	unld	Lamina 3/4 13 furos AR 1 vermelha metisa ( 5D-9558 )	METISA	597,00	42984,00
02	72	unld	Lamina 3/4 15 furos AR 1 vermelha metisa ( 5D-9559 )	METISA	747,50	53820,00
03	2.016	unld	Parafuso para lamina ar 1 ( 3F-5108 )	REX	3,40	6854,40
04	2.016	unld	Porca para lamina ar1 ( 4K-0367)	REX	0,87	1753,92
05	18	unld	Tira bronze motoniveladora cat 140 g ( 5T-8366 )	ITALBRON ZE	39,00	702,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

06	18	und	Tira bronze motoniveladora cat 140 g ( 5T-8367 )	ITALBRONZE	39,00	702,00
07	36	und	Dente Escavadeira casa 988 ( B44621)	METISA	229,74	8270,64
08	24	und	Dente pá carregadeira 924-f ( 1U-3252)	METISA	43,00	1032,00
09	24	und	Unha do escarificador caterpillar 140 g (2D-5572)	FORTRAC TOR	36,90	885,60
10	8	und	Dente lado direito pá carregadeira doosan dl 200 ( 4713-4006A )	ECOPLAN	172,09	1376,72
11	8	und	Dente lado esquerdo pá carregadeira doosan dl 200 ( 4713-4005A )	ECOPLAN	172,09	1376,72
12	40	und	Dente central doosan pá carregadeira dl 200 ( 4713-4004-A)	ECOPLAN	172,10	6884,00
13	60	und	Dente retroescavadeira cat 416-C ( 6Y-6335 )	METISA	50,40	3024,00
14	120	und	Parafuso dente retroescavadeira cat 416-C( 4f-3656)	REX	5,20	624,00
15	120	und	Porca dente retroescavadeira cat 416-C ( 4K-0367)	REX	1,65	198,00
16	48	und	Dente central retroescavadeira random rk 406-b ( 219000309)	ECOPLAN	100,00	4800,00
17	6	und	Dente lado direito retroescavadeira random rk 406-b ( 219000310)	ECOPLAN	100,00	600,00
18	6	und	Dente lado esquerdo retroescavadeira random rk 406-b ( 219000311)	ECOPLAN	100,00	600,00
19	120	und	Parafuso para dente retroescavadeira random rk 406-b ( 219000074 )	REX	10,00	1200,00
20	120	und	Porca para dente retroescavadeira random rk 406-b ( 219000075)	REX	2,60	312,00

**O VALOR DO LOTE 01 É R\$138.00,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)**

- 1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:  
11.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
11.01.GABINETE DO SECRETÁRIO  
15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
(REDUZIDO 1033) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
1585 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01000  
(REDUZIDO 1052) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
1848 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01504  
(REDUZIDO 1058) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
1849 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01510  
(REDUZIDO 1511) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
1850 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01511  
(REDUZIDO 1072) 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
1851 (33903039.99 Outros materiais para manut. de veículos) FONTE 01512
- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 045/2012 - PMM.

**1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 045/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**1.13.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**  
Eros Luiz de Souza  
CPF nº 317.972.889-20  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: